Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

Estratégia Ativos Judiciais IV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(CNPJ nº 42.513.856/0001-00)
(Administrado pelo Banco J. Safra S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Estratégia Ativos Judiciais IV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pelo Banco J. Safra S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Estratégia Ativos Judiciais IV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

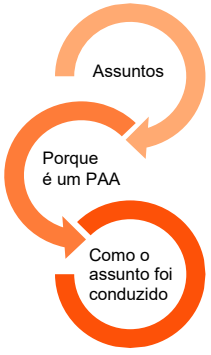
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em direitos creditórios (Notas 2 (e) e 4)	
A carteira do Fundo é composta substancialmente por direitos creditórios não padronizados decorrentes de títulos precatórios, referentes a ações judiciais que têm por objetivo a cobrança de ente federal. Os direitos creditórios não padronizados são registrados pelo valor de aquisição e subsequentemente mensurados a valor justo. Para fins dessa mensuração na data do balanço, a Administração do Fundo, considerando as incertezas inerentes a mensuração do valor justo da parcela remanescente dos direitos creditórios não padronizados, estima o valor justo considerando as melhores premissas e julgamentos, com base na opinião dos advogados responsáveis pelos casos. A realização dos direitos creditórios não padronizados está sujeita, dentre outras, à decisão definitiva favorável nos processos e a efetivação do pagamento pelo ente federal. Dessa forma, o valor de eventual liquidação desses ativos pode vir a ser substancialmente diferente dos valores apresentados nessas estimativas. Em razão da relevância desses direitos creditórios não padronizados no contexto das demonstrações contábeis do Fundo, o valor justo foi considerado área de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento do processo estabelecido pela Administração para a mensuração do valor justo dos direitos creditórios não padronizados. Realizamos procedimentos de confirmação junto aos assessores jurídicos externos que patrocinam as ações judiciais referentes aos direitos creditórios não padronizados, com o objetivo de obtermos, dentre outros, o prognóstico atualizado das chances de êxito do Fundo sobre as ações judiciais, valores envolvidos e fase processual. Confrontamos as informações recebidas com aquelas constantes dos registros analíticos e contábeis do Fundo e, em conjunto com nossos especialistas, avaliamos a consistência dessas informações. Discutimos com a administração e analisamos as principais premissas utilizadas por ela quanto à determinação do valor justo dos direitos creditórios não padronizados, dadas as incertezas inerentes a esse tipo de ativo. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administradora para garantir a adequada mensuração e a existência dos investimentos do Fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 31 de março de 2026 | 18:54 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
FA08619537494B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

Estratégia Ativos Judiciais IV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ: 42.513.856/0001-00)

Administrado pelo Banco J Safra S.A.
(CNPJ: 03.017.677/0001-60)

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	31.12.2025	% sobre PL
Ativo			
Títulos e Valores Mobiliários			
Cotas de Classe de Investimento	3	148	0,38
Direitos Creditórios Não Padronizados	4	38.518	99,63
Total do Ativo		**38.666**	**100,01**
Passivo			
Valores a pagar		3	0,01
Patrimônio Líquido			
Cotas		38.663	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**38.666**	**100,01**

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

Estratégia Ativos Judiciais IV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ: 42.513.856/0001-00)

Administrado pelo Banco J Safra S.A.
(CNPJ: 03.017.677/0001-60)

Demonstração do resultado referente ao período de 26 de setembro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	De 26.09 a 31.12.2025
Composição do resultado do período		
Títulos e Valores Mobiliários		**5**
Valorização a Preço de Mercado - Cotas de Classes de Investimento		5
Despesas Operacionais	**10**	**(52)**
Remuneração da Administração, Gestão e Distribuição	7	(6)
Serviços de Terceiros		(37)
Publicações e Correspondências		(8)
Serviço do Sistema Financeiro		(1)
Resultado do período		**(47)**

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

Estratégia Ativos Judiciais IV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(CNPJ: 42.513.856/0001-00)
Administrado pelo Banco J Safra S.A.
(CNPJ: 03.017.677/0001-60)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Referente ao período de 26 de setembro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	De 26.09 a 31.12.2025
Patrimônio Líquido no início do período	
Cotas Emitidas no Período – 387.100	38.710
Resultado do período	(47)
Patrimônio Líquido no final do período	
Representado por 387.100 cotas a R$ 99,8774	38.663

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

Estratégia Ativos Judiciais IV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ: 42.513.856/0001-00)

Administrado pelo Banco J Safra S.A.
(CNPJ: 03.017.677/0001-60)

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto - Nota 2(b)

Referente ao período de 26 de setembro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	De 26.09 a 31.12.2025
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Período		(47)
Variação de Ativos e Passivos		(38.515)
Direitos Creditórios Não Padronizados	4	(38.518)
Valores a Receber/Pagar		3
Caixa líquido gerado (aplicado) nas Atividades Operacionais		**(38.562)**
Cotas Emitidas no Período	6	38.710
Caixa líquido gerado (aplicado) nas Atividades de Financiamento		**38.710**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		**148**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período		-
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período		148
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		**148**

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

Estratégia Ativos Judiciais IV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ: 42.513.856/0001-00)

Administrado pelo Banco J Safra S.A.
(CNPJ: 03.017.677/0001-60)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis referente ao período de 26 de setembro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Estratégia Ativos Judiciais IV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 26.09.2025 e atualmente é composto por uma única classe denominada em Classe Única do Estratégia Ativos Judiciais IV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Classe") e uma única subclasse ("Subclasse").

A Classe, atualmente sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, devendo a mesma ser liquidada após o pagamento integral dos ativos. A Classe é destinada a investidores profissionais, inclusive fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que sejam habilitados a adquirir cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados, e que busquem obter rentabilidade por meio da aplicação de seus recursos na aquisição das cotas e aceitem os riscos e prazos relacionados ao seu investimento na Classe.

O objetivo da Classe é proporcionar a seus Cotistas a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis que decorram de Ações Judiciais. Em caráter complementar, a Classe aplicará seus recursos em Outros Ativos, podendo alocar até 100% do seu Patrimônio Líquido em um único Direito Creditório Elegível ou em Direitos Creditórios Elegíveis de titularidade de um mesmo Cedente. As cotas da Classe não possuem parâmetro da rentabilidade pré-determinada.

Os cotistas, ao fazerem aplicações nesta Classe, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administração, este não poderá ser responsabilizado por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do condomínio, assumindo os cotistas os riscos inerentes a este tipo de investimento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, seguindo a Instrução CVM nº 175/22 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme aplicável.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, o resultado auferido poderá vir a ser diferente dos estimados.

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

(b) Demonstração dos Fluxos de caixa

Elaborada pelo método indireto.

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

(c) Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações em cotas de fundo de investimento cuja carteira é composta integralmente por ativos de alta liquidez, sendo a conversibilidade em caixa imediata e o risco de mudança no valor de mercado destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

(d) Cotas de classes de investimento

As cotas de classe(s) de investimento, que compõem a carteira desta Classe, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados pelo(s) administrador(es) da(s) classe(s), pela cotação de fechamento da bolsa onde são negociadas ou pela cotação da taxa de câmbio de fechamento à moeda que estiver referenciada, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

(e) Direitos Creditórios Não Padronizados

Os direitos creditórios adquiridos pela Classe estão classificados como "Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios" e ocorre quando a Classe assume substancialmente todos os riscos e benefícios associados aos direitos creditórios, resultando na baixa desses ativos em registros contábeis do cedente.

Considerando que a Classe se destina a investidores profissionais e que se trata da Classe sob a forma de condomínio fechado, os ativos representados por ações judiciais e/ou precatórios serão mensurados, para fins de elaboração das Demonstrações Contábeis, segundo os seguintes critérios:

• Mensuração Inicial: os direitos creditórios são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, líquido de quaisquer desembolsos adicionais ocorridos no momento da aquisição.

• Mensuração Subsequente: os ativos são mensurados ao valor justo por meio do resultado. No entanto, devido à ausência de um mercado ativo e líquido para sua negociação, bem como ao elevado grau de incerteza e subjetividade na determinação de premissas e projeções sobre sua realização, para a mensuração confiável ao valor justo, os direitos creditórios permanecem mensurados pelo custo de aquisição, pois este pode vir a refletir a melhor mensuração do valor justo e/ou custo de aquisição atualizado de acordo com eventos externos, monitorados continuamente pelo Administrador, que possam indicar a necessidade de reavaliar o valor justo desses direitos creditórios.

São exemplos de eventos que influenciam a mensuração do valor justo:

• Eventos de liquidez: decisões judiciais transitadas em julgado, expedição de precatórios com data prevista para pagamento.

• Eventos Extraordinários: por se tratar de créditos judiciais que não possuem vencimento determinado e sua realização depende de aspectos legais, administrativos e orçamentários, a Administração observa constantemente mudanças nestes cenários e em função de qualquer evento ou acontecimento ou série de eventos ou acontecimentos que, individualmente ou em conjunto, possam alterar o prognóstico de pagamento pelo(s) réu(s) nas ações judiciais e/ou precatórios, e consequentemente afetar seu valor justo.

As estimativas do valor dos direitos creditórios são baseadas nas melhores premissas e julgamentos da Administração, com suporte de pareceres dos assessores jurídicos responsáveis pelos casos, considerando o andamento das ações judiciais e o acompanhamento dos pagamentos dos precatórios. Reconhece-se que o

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

valor de eventual liquidação desses ativos pode diferir das estimativas apresentadas, devido à natureza incerta e sujeita a julgamentos inerente a esses ativos.

(f) Demonstrativo do valor justo

O valor justo é apurado com base no preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação realizada entre participantes independentes na data da mensuração, sem favorecimento. Há diferentes níveis de dados que devem ser usados para mensurar o valor justo: os dados observáveis que refletem os preços cotados de ativos ou passivos idênticos nos mercados ativos (nível 1), os dados que são direta ou indiretamente observáveis como ativos ou passivos semelhantes (nível 2), ativos ou passivos idênticos em mercados sem liquidez e dados de mercado não observáveis que refletem as próprias premissas do Safra ao precificar um ativo ou passivo (nível 3). Maximiza-se o uso dos dados observáveis e minimiza-se o uso dos dados não observáveis ao apurar o valor justo.

3. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31.12.2025, são compostos por cotas de classe de investimento ("Cotas") – Safra Soberano Institucional FIC FI Renda Fixa Simples – no montante de R$ 148, mensurados como Nível 1, com vencimento até 365 dias. Durante o período findo em 31.12.2025, o resultado com Cotas foi de R$ 5.

4. Direitos Creditórios Não Padronizados

(i) Critérios de elegibilidade

A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que decorram de Ações Judiciais, sendo este o único critério de elegibilidade aplicável à Classe.

Além do critério de elegibilidade descrito acima, toda cessão de Direitos Creditórios deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos da Classe.

(ii) Composição dos direitos creditórios – Nível 3 – Vencimento Indeterminado

Movimentação Direito Creditório	PHR e Limongi (a)	Fundação Liceu Pasteur (b)	Total
Aquisição	16.725	21.793	38.518
Em 31 de dezembro de 2025	**16.725**	**21.793**	**38.518**

(a) Ativo PRH e Limongi

Aquisição de direito creditório, em 18.09.2025, de 100% dos honorários contratuais detidos por LIMONGI SIAL & PINHEIRO LINS - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA e PEDRO HENRIQUE REYNALDO & ASSOCIADOS - ADVOCACIA E SOLUÇÕES JURÍDICAS no valor de R$ 16.725, no âmbito da Ação Declaratória nº 0028608-34.2003.4.02.5101, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e proposta pela Organização dos Municípios Produtores de Petróleo e Gás e Limítrofes da Zona de Produção Principal da Bacia de Campos - OMPETRO contra a União Federal e a Agência Nacional do Petróleo.

Em 31.12.2025, aguardava-se a expedição dos precatórios a serem expedidos contra a União Federal.

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

(b) Ativo Fundação Liceu Pasteur

Aquisição de direito creditório, em 05.11.2025, de 100% do crédito de titularidade da Fundação Liceu Pasteur no ofício requisitório 20240148992, expedido contra a União Federal no valor de R$ 21.793, no âmbito da Ação Declaratória nº 5016411-51.2017.4.03.6100, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Seção Judiciária de São Paulo.

Em 31.12.2025, aguardava-se a substituição processual da Cedente pelo Cessionário e o pagamento do precatório federal.

5. Gerenciamento de riscos

Os Direitos Creditórios e os Outros Ativos integrantes da Carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos a flutuações de mercado e/ou riscos operacionais das contrapartes, podendo assim gerar perdas até o momento das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas, não podendo o Administrador ou o custodiante ou qualquer de suas respectivas Afiliadas a serem responsabilizados por qualquer depreciação ou perda no valor dos ativos integrantes da carteira da Classe, pela inexistência de um mercado secundário para os Direitos Creditórios e Outros Ativos integrantes da carteira da Classe ou por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando da amortização e/ou resgate de suas Cotas, entre outros eventos.

6. Emissões, resgates e amortizações das Cotas

a. Emissões

Até o final do período findo em 31.12.2025, foram emitidas e integralizadas as cotas conforme abaixo:

Data	Valor	Quantidade
26/09/2025	16.810	168.100
17/11/2025	21.900	219.000
Total	**38.710**	**387.100**

Será admitida, a critério da Administradora, a integralização, por um único Investidor Profissional, da Classe Única. Não haverá, portanto, requisitos de diversificação dos detentores das Cotas Classe Única, desde que observado seu público alvo.

b. Resgates e Amortizações das Cotas

Nas amortizações e no resgate de cotas será utilizado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior ao dia do respectivo pagamento, sendo que, nos casos de amortização, o valor da cota será reduzido pelo montante do valor amortizado.

As cotas somente poderão ser resgatadas na hipótese de liquidação antecipada da Classe, conforme definido em Assembleia Geral de Cotistas.

Durante o período findo em 31.12.2025 não houve amortização de cotas.

7. Remuneração da Administração, Gestão, Distribuição e/ou Custódia

A Classe Única cobrará uma taxa global ("Taxa Global") de 0,10% ao ano, aplicada sobre o seu Patrimônio

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

Líquido. A Taxa Global corresponde ao somatório das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição.

Em contraprestação aos serviços de administração fiduciária, gestão, tesouraria, controladoria e escrituração das Cotas, a Classe Única pagará à Administradora taxa de administração ("Taxa de Administração") correspondente a 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido das Cotas da Classe Única, apurada e provisionada diariamente, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga, anualmente, no último Dia Útil do mês de encerramento do exercício social da Classe.

Em contraprestação aos serviços de gestão de recursos, a Classe Única pagará à Gestora uma taxa de gestão ("Taxa de Gestão") correspondente a 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido das Cotas da Classe Única, apurada e provisionada diariamente, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga, anualmente, no último Dia Útil do mês de encerramento do exercício social da Classe.

Em contraprestação aos serviços de distribuição de cotas, a Classe Única pagará ao Distribuidor uma taxa máxima de distribuição ("Taxa de Distribuição") de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido das Cotas da Classe Única, apurada e provisionada diariamente, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga, anualmente, no último Dia Útil do mês de encerramento do exercício social da Classe.

As taxas acima segregadas compreendem a taxa global mínima da Classe (abrangendo taxas de administração, gestão e máxima de distribuição). A taxa global máxima compreende ao somatório da taxa global mínima com a taxa global máxima dos fundos/classes/subclasses de investimento em que a Classe investir, excetuados: (i) os fundos/classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado; ou (ii) os fundos/classes geridos por partes não relacionadas ao gestor do fundo investidor.

Pelos serviços de custódia, será devida ao Custodiante uma remuneração correspondente a 0,075% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido das Cotas da Classe Única ("Taxa Máxima de Custódia"). A Taxa Máxima de Custódia será apurada e provisionada diariamente, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga, anualmente, no último Dia Útil do mês de encerramento do exercício social da Classe.

Durante o período findo em 31.12.2025, a remuneração da administração, gestão e distribuição foi de R$ 6.

O Regulamento não prevê a cobrança de taxas de ingresso, saída e performance.

8. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

(i) Administrador – Banco J. Safra S.A. – CNPJ: 03.017.677/0001-20

(ii) Gestor – Emerald Gestão de Recursos Sociedade Unipessoal Ltda. – CNPJ: 09.815.294/0001-84

(iii) Custodiante, Distribuidor de Cotas e Prestador de Serviços de Registro Escritural de Cotas – Banco Safra S.A. – CNPJ: 58.160.789/0001-28

O Administrador contratou o Banco Safra S.A. para verificação de lastros dos direitos creditórios, de acordo com as normas legais e regulamentares.

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

9. Transação com partes relacionadas

Abaixo, elencamos as operações e/ou serviços realizados com partes relacionadas durante o período findo em 31.12.2025:

Serviços	Contraparte	De 26.09 a 31.12.2025
Taxa de Administração	Banco J. Safra S.A.	(1)
Taxa de Gestão	Emerald Gestão de Recursos Soc. Unip. Ltda.	(4)
Taxa Distribuição/Escrituração	Banco Safra S.A.	(1)
Total		**(6)**

A Classe investe em cotas de classe de investimento administrados por empresas do Grupo Safra – Nota 3.

Em 31.12.2025 o montante provisionado de taxa de administração, gestão e distribuição a pagar era de R$ 3.

10. Despesas Operacionais

	Nota	De 26.09 a 31.12.2025
		Valor
Remuneração da Administração, Gestão e Distribuição	9	(6)
Serviços de Terceiros		(37)
Serviço do Sistema Financeiro		(1)
Publicações e Correspondências		(8)
Total		**(52)**

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Período de:	Valor da Cota	Rentabilidade (%)
26.09 a 31.12.2025	99,8775	(0,12)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Rating

Por decisão dos cotistas, em 31.12.2025 a Classe não emitiu Relatório de Risco.

13. Tributação

Como regra geral, o Fundo e seus Cotistas estão sujeitos às regras de tributação descritas a seguir. No entanto, o tratamento tributário aqui descrito pode ser alterado a qualquer tempo, motivo pelo qual o Cotista deve consultar seus assessores jurídicos a fim de manter-se atualizado a tal respeito.

a) A tributação aplicável aos Cotistas do Fundo, como regra geral, é a seguinte:

Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"):

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto ou

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

fechado serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

Nos fundos de longo prazo (carteira de títulos com prazo médio superior a 365 dias):
a) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
b) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
c) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e,
d) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Nos fundos de curto prazo (carteira de títulos com prazo médio igual ou inferior a 365 dias):
a) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; e,
b) 20% em aplicações com prazo acima de 180 dias.

Os fundos de investimento em direitos creditórios enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para fins do disposto nesta Lei, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios.

Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ("IOF/TVM"):

É cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, liquidação ou repactuação das cotas do Fundo, limitado a um percentual do rendimento da operação, em função do prazo, conforme a tabela regressiva anexa ao Decreto nº 6.306/07 (e alterações posteriores). No resgate de aplicações com prazo igual ou superior a 30 dias, a alíquota do IOF/TVM fica reduzida a zero. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/TVM pode ser majorada a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,5% ao dia.

b) Os Cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas, após procederem com as diligências necessárias, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF/TVM.

c) Os rendimentos e ganhos líquidos e de capital auferidos pela carteira do fundo de investimento são isentos de Imposto de Renda. Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo estão, atualmente, sujeitos à incidência do IOF/TVM à alíquota zero, exceto:

(i) as aplicações em operações compromissadas realizadas por instituições financeiras e por demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB") com debêntures de que trata o art. 52 da Lei nº 6.404/76, emitidas por instituições integrantes do mesmo grupo econômico, que passaram a ser tributadas pelo IOF/TVM ainda que de titularidade de carteira de fundo de investimento. O IOF/TVM, neste caso, será cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, cessão ou repactuação, limitado ao rendimento da operação, em função do prazo, conforme tabela regressiva anexa ao Decreto n.º 6.306/07 (e alterações posteriores). Decorridos 30 dias da efetiva aplicação, a alíquota de IOF/TVM aplicável é de 0%:

Docusign Envelope ID: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7

(ii) com publicação do Decreto 12.499/2025, a aquisição primaria de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC passou a estar sujeita ao IOF/TVM, à alíquota de 0,38%, mesmo quando adquiridas por fundos de investimentos. Essa tributação não se aplica às aquisições realizadas no mercado secundário.

d) Para manter o tratamento tributário descrito acima, o Administrador adota política de gerenciamento diário das posições da carteira, a fim de mantê-la devidamente enquadrada nos termos da sua política de investimento. Eventual desenquadramento da carteira poderá sujeitar o rendimento auferido pelo Cotista à aplicação de regras de tributação diferentes.

e) Na hipótese de ser investidor do Fundo um residente no exterior, assim considerado pela legislação tributária e pelas regras do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), serão observadas as regras específicas de tributação e demais regras aplicáveis a essa categoria de investidor.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Classe.

15. Política de divulgação de informações

As informações referentes a Classe estão disponíveis na CVM, na sede do Administrador, nas agências do Banco Safra, e podem ser solicitadas através do e-mail: safra.asset@safra.com.br.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

O Administrador não contratou para a Classe outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis, que não seja o de auditoria independente.

17. Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 07 de outubro de 2025 foram alterados os seguintes itens; (i) a alteração da redação do Capítulo que trata da política de investimento, a fim de incluir que a Classe poderá alocar recursos em ativos financeiros de liquidez de emissão ou que envolvam retenção de risco por parte da Administradora, da Gestora e suas partes relacionadas, bem como prever que a Classe fará operações com derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial (hedge); e (ii) aprovação da versão atualizada do regulamento da Classe, na forma do Anexo I.

18. Eventos subsequentes

Em 23.02.2026 foi realizada a aquisição de direitos creditórios junto ao cedente "Santa Casa de Caridade de Formiga", no valor de R$ 11.409.

19. Informações adicionais

Contador: Mariana Tamarindo Cota
CRC 1SP285237/O-2

Diretor Responsável: Marcio Aurélio de Nóbrega

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 46520DAD-41DF-406C-A5C8-AD74DA3D84B7
Assunto: Complete com o Docusign: 0015ESTRATEGIAATIVOSJUDICIAIS4FIDC25.DEZ.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 17
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

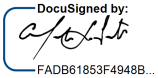
Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Lucas Weyne
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
lucas.weyne@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
31 de março de 2026 | 18:33
Portador: Lucas Weyne
lucas.weyne@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
31 de março de 2026 | 18:55
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcelo Luis Teixeira Santos marcelo.l.teixeira@pwc.com Partner PricewaterhouseCoopers Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757	DocuSigned by:  FADB61853F4948B... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 31 de março de 2026 | 18:33 Visualizado: 31 de março de 2026 | 18:54 Assinado: 31 de março de 2026 | 18:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Alexandra de Sousa Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de março de 2026 | 18:33
Bianca Cordeiro bianca.cordeiro@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de março de 2026 | 18:33 Visualizado: 31 de março de 2026 | 19:02
Lucas Weyne lucas.weyne@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de março de 2026 | 18:55 Visualizado: 31 de março de 2026 | 18:55 Assinado: 31 de março de 2026 | 18:55

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2026 | 18:33
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 18:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 18:54
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 18:55

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora